



LEI Nº 2.305 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para o festival gastronômico de Saquarema “O GOSTO DE AGOSTO”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública o festival gastronômico “**O GOSTO DE AGOSTO**” (CNPJ 35.589.811/0001-29), realizado anualmente no mês de agosto no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 149/2022.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant' Ana.